



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 524/2025

Divinópolis, 14 de Abril de 2025

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, para que realize, por meio da Secretaria competente, o cumprimento da Lei Municipal de 14 de dezembro de 2021, que trata da obrigatoriedade de divulgação, no site oficial da Prefeitura, do demonstrativo de repasses, plano de trabalho e prestação de contas das entidades beneficiárias de emendas impositivas

JUSTIFICATIVA

A medida visa garantir a publicidade dos atos administrativos, a boa governança e a transparência dos investimentos públicos.

HILTON DE AGUIAR

Vereador - AGIR

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1ZK**1O1****356****KD7**